



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
GESTÃO DE CONTRATOS - GESCON/SELOG/SR/PF/MG

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 09/2024 SR/PF/MG

A **UNIÃO**, por intermédio da **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL EM MINAS GERAIS**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0029-37, neste ato representada pelo Superintendente Regional, Delegado de Polícia Federal pelo Delegado de Polícia Federal **RICHARD MURAD MACEDO**, matrícula funcional nº 17.102, residente e domiciliado na cidade de Belo Horizonte, com delegação de competência que lhe confere a Portaria nº 8, de 03 de janeiro de 2024, do Exmo. Sr. Secretário Executivo do Ministério da Justiça e Segurança Pública, publicada no Diário Oficial da União de 04 de janeiro e a empresa **ARTEBRILHO LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.576.421/0001-30, para a prestação de serviços continuados de copeiragem, jardinagem, motorista, telefonista e secretária bilíngue, resolve:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Reajustar o valor do contrato em razão de alteração dos salários e benefícios para os postos alocados no contrato, de acordo com as novas convenções coletivas de trabalho juntadas ao processo e das tarifas de ônibus coletivo de Belo Horizonte, com efeitos retroativos à 01/01/2025

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO APOSTILAMENTO

O total do apostilamento sobre o valor original do contrato será de **R\$ 188.592,44**, representando um acréscimo percentual total na ordem de **2,42%**, considerando o acréscimo mensal de **R\$ 3.626,78** (três mil seiscentos e vinte e seis reais e setenta e oito centavos) para o período de 01/01/2025 até 09/04/2029 (52 meses)

O total do reajuste sobre o valor original do contrato representa um acréscimo percentual total na ordem de **2,42%**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS VALORES E VIGÊNCIA

O valor total do contrato passará de R\$ **7.803.471,30** (sete milhões, oitocentos e três mil quatrocentos e setenta e um reais e trinta centavos) para **R\$ 7.992.063,74** (sete mil novecentos e noventa e dois reais e seis centavos e setenta e quatro centavos).

O valor mensal do contrato passará de **R\$ 132.142,67** (cento e trinta e dois mil, cento e quarenta e dois reais e sessenta e sete centavos) para **R\$ 135.769,45** (cento e trinta e cinco mil setecentos e sessenta e nove reais e quarenta e cinco centavos) em razão da repactuação dos valores dos salários e benefícios, conforme convenções coletivas de trabalho.

O valor da diferença da repactuação para o período de janeiro/2025 a junho/2026 deverão ser pagos de forma retroativa totalizando um valor de **R\$ 65.281,98** (sessenta e cinco mil duzentos e oitenta e um reais e noventa e oito centavos) e a partir julho/2026 as notas já serão emitidas com o valor atualizado de R\$ 135.769,45 (cento e trinta e cinco mil setecentos e sessenta e nove reais e quarenta e cinco centavos)

Parágrafo único – A despesa decorrente do presente apostilamento correrá através da seguinte Dotação Orçamentária nº 1072/2026

Gestão 00001, ND 339037-01 Fonte 0100000000, PI PF99900AG26

Belo Horizonte, na data da assinatura

RICHARD MURAD MACEDO
Delegado de Polícia Federal
Superintendente Regional
SR/PF/MG



Documento assinado eletronicamente por **RICHARD MURAD MACEDO, Superintendente Regional**, em 15/06/2026, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=146574568&crc=65DBF6F9.
Código verificador: **146574568** e Código CRC: **65DBF6F9**.